N.º 236 4 de dezembro de 2020 Pág. 107

## **COESÃO TERRITORIAL**

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Aviso n.º 19761/2020

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Gouveia.

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Gouveia, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Gouveia, aprovada e publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/96, de 8 de agosto e alterada parcialmente pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 67/2008, de 14 de abril, no âmbito da revisão do Plano de Urbanização de Gouveia.

Esta proposta insere-se no âmbito da execução do Projeto Loja Continente Bom Dia, na freguesia e concelho de Gouveia, enquadrada no regime procedimental de alteração previsto no n.º 2 do artigo 16.º do RJREN.

Na sequência dos pareceres emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do RJREN, foi verificada a convergência entre a posição daquelas entidades e a posição final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a proposta de alteração da delimitação da REN de Gouveia.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º, e nos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

- 1 É aprovada a segunda alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Gouveia, com a área a excluir identificada de E1 na folha 3 da Carta da REN do município de Gouveia e no Quadro anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante.
  - 2 É publicada a Carta da REN do município da Gouveia, republicando a versão aprovada.
- 3 A referida Carta, o Quadro anexo e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção--Geral do Território.
  - 4 O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2020. — A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, *Isabel Damasceno Vieira Campos Costa*.

#### **QUADRO ANEXO**

## 2.ª alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Gouveia, no âmbito do Projeto Loja Continente Bom Dia, em Gouveia

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E1	0,459	Cabeceiras de Linhas de Água	Atividade económica	Satisfação de carências económicas, otimizando sinergias e recursos existentes locais e municipais.



N.º 236 4 de dezembro de 2020 Pág. 108

# Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

56581 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56581_1.jpg
56581 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56581_2.jpg
56581 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56581_3.jpg
56581 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56581_4.jpg
56581 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56581_5.jpg
56581 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56581_6.jpg

613755326